



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 113/2026

Senhor Presidente,

Considerando a relevância do Aeródromo de Bebedouro para a atividade aeronáutica regional, bem como para o desenvolvimento econômico e logístico do município;

Considerando os impactos diretos causados pela suspensão das atividades do PAA – Posto de Abastecimento de Aeronaves, especialmente aos operadores, pilotos e usuários que utilizam o aeródromo;

Considerando o teor do ofício encaminhado pelo Presidente do Aero clube de Bebedouro, Sr. Ângelo Sergio Hermini, que aponta ausência de prazo para regularização e questiona a suspensão imediata das atividades sem observância do devido processo administrativo;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como Sra. Gabriela Donizete de Oliveira, Gestora Aeroportuária do Aeródromo de Bebedouro/SP, para que preste os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há previsão de prazo formal para análise e manifestação quanto às solicitações e apontamentos apresentados pelo Aero clube de Bebedouro no ofício encaminhado?
- 2) Por qual motivo não foi estabelecido prazo para eventual regularização antes da suspensão das atividades do Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA)?
- 3) Existe processo administrativo formal instaurado para apuração das supostas irregularidades? Em caso positivo, informar número, fase atual e prazos estabelecidos.
- 4) Quais foram os fundamentos técnicos e legais que embasaram a decisão de suspensão imediata das atividades do PAA?
- 5) Há previsão para reavaliação da medida adotada e eventual restabelecimento do abastecimento no aeródromo?
- 6) Considerando o impacto direto aos usuários, como está sendo tratada a questão do abastecimento de aeronaves que pousam no município e são surpreendidas pela impossibilidade de abastecer?
- 7) Existe alternativa provisória ou plano emergencial para garantir o abastecimento no aeródromo enquanto perdurar a situação?
- 8) A Administração Aeroportuária foi formalmente comunicada sobre toda a documentação técnica apresentada pelo Aero clube, conforme relatado no ofício anexo?
- 9) Há previsão de abertura de diálogo institucional com o Aero clube para solução administrativa da questão?
- 10) Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa no caso em questão?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 55045/2026 - 28/04/2026 14:35 - PROCESSO 944/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos quanto à situação envolvendo a suspensão das atividades do Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA) no Aeródromo de Bebedouro, medida que vem gerando impactos relevantes à operação local.

Conforme consta no ofício encaminhado pelo Aero clube de Bebedouro, há questionamentos quanto à ausência de prazo para regularização e à adoção de medida considerada extrema sem a devida formalização de processo administrativo, o que, em tese, pode comprometer a legalidade do ato.

Além dos aspectos jurídicos, a situação traz reflexos práticos imediatos, uma vez que o aeródromo permanece sem abastecimento, prejudicando não apenas operadores locais, mas também aeronaves que utilizam o município como ponto de apoio logístico.

Importante destacar que o presente requerimento não busca adentrar no mérito técnico da decisão, mas sim garantir transparência, previsibilidade e respeito aos procedimentos administrativos, especialmente no que se refere à concessão de prazo razoável para análise e eventual adequação.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando que as decisões administrativas sejam pautadas na legalidade, razoabilidade e no interesse público, evitando prejuízos desnecessários à coletividade.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55045/2026 - 28/04/2026 14:35 - PROCESSO 944/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DZWB-T624-B18S-0FAE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZWB-T624-B18S-0FAE

